



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATO Nº 308/2016

O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, com sede na AV. DOS GIRASSOIS, 15, MORUMBI, inscrito no CNPJ sob o nº 34.626.416/0001-31 neste ato representada pelo(a) PREFEITA MUNICIPAL Sr.(a) VALMIRA ALVES DA SILVA doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **GALERIA 31 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP** inscrito no CNPJ sob o nº 10.213.092/0003-03, com sede na AV DOS GIRASSOIS, QD 25 CASA 11, BAIRRO PARQUE MORUMBI, neste ato representada pelo Sr. JADSON ROGERIO HOLANDA E SOUZA, brasileiro, residente e domiciliado na AV 31 DE MARÇO Nº342, BAIRRO SANTA ISABEL – TUCURUÍ – PA, portador do CPF nº 542.940.202-97, RG nº 2683790 2ª PC, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Contrato, tendo em vista o resultado do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 531/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2016, tudo em conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, mediante as Cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- O presente Contrato tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E INFORMÁTICA ATRAVÉS DE SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PARÁ.**

2.1- Os preços detalhados dos serviços deste contrato estarão discriminados nas planilhas abaixo:

2015 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Descrição	Und.	Qtde	Vlr. Unit.	Vlr. Total
BABANTE	RL	5	R\$ 19,00	R\$ 95,00
BASTÃO COLA QUENTE	KG	8	R\$ 65,00	R\$ 520,00
BATERIA 9 WATTS, PARA MICROFONE	UN	2	R\$ 18,00	R\$ 36,00
CAIXA ARQUIVO PERMANENTE	UN	10	R\$ 5,50	R\$ 55,00
CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA	CX	5	R\$ 48,00	R\$ 240,00
CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL	CX	5	R\$ 48,00	R\$ 240,00
CARTOLINA	UN	10	R\$ 0,75	R\$ 7,50
CD-R, - GRAVÁVEIS 80MIN. 700MB.	UN	10	R\$ 1,30	R\$ 13,00
CLIPS 6 0 CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	5	R\$ 13,50	R\$ 67,50
CLIPS GALVANIZADOS 3/ 0	CX	5	R\$ 13,50	R\$ 67,50
COLA BRANCA 1 KG	CX	1	R\$ 128,00	R\$ 128,00
COLA ISOPOR/EVA	CX	15	R\$ 42,00	R\$ 630,00
DVD-R	UN	10	R\$ 1,70	R\$ 17,00
ESTILETE GRANDE EM PLÁSTICO	UN	10	R\$ 2,35	R\$ 63,50
EVA DIVERSAS CORES	UN	13	R\$ 1,90	R\$ 24,70
FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48MM X 45 METROS	UN	48	R\$ 4,70	R\$ 225,60
FITA CREPE BRANCA 18MM X 50 METROS	UN	15	R\$ 8,50	R\$ 127,50
FITA DECORATIVA CORES VARIADAS	UN	15	R\$ 13,00	R\$ 195,00
GRAMPEADOR	UN	15	R\$ 23,00	R\$ 345,00
GRAMPO 106 6 COBREADO CAIXA 5000 UNIDADES	CX	5	R\$ 9,50	R\$ 47,50
GRAMPOS - PARA GRAMPEADOR, MODELO 26/6	CX	5	R\$ 6,00	R\$ 30,00
LIVRO PROTOCOLO, 100 FL, 210 MM, 150 MM, NUMERADAS	UN	10	R\$ 9,50	R\$ 95,00
PAPEL A 4 RESMA 500 FLS.	RE	180	R\$ 24,00	R\$ 4.320,00



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO	UN	50	R\$ 2,20	R\$ 110,00
PILHA, PEQUENA, AAA - EMBALAGEM COM 6 UNIDADE	EB	2	R\$ 13,80	R\$ 27,60
PINCEL ATÔMICO PRETO	CX	15	R\$ 46,00	R\$ 690,00
PISTOLA DE COLA QUENTE	UN	12	R\$ 27,00	R\$ 324,00
PISTOLA PARA MADEIRA	UN	12	R\$ 99,00	R\$ 1.188,00
SPRAY DE TINTA 500 ML CORES VARIADAS	UN	25	R\$ 39,00	R\$ 975,00
TESOURA GRANDE	UN	15	R\$ 10,80	R\$ 162,00
TNT CORES VARIADAS	RL	50	R\$ 168,00	R\$ 8.400,00
				R\$ 19.702,50

2014 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Descrição	Und.	Qtde	Vlr. Unit.	Vlr. Total
ADESIVO INSTANTÂNEO UNIVERSAL	UN	2	R\$ 4,90	R\$ 9,80
ALMOFADA PARA CARIMBO	UN	1	R\$ 6,30	R\$ 6,30
APAGADOR P/ QUADRO NEGRO	UN	1	R\$ 6,10	R\$ 6,10
BABANTE	RL	2	R\$ 19,00	R\$ 38,00
BANDEJA P/AQUIVO DE MESA, 03 COMPARTIMENTO	UN	6	R\$ 63,00	R\$ 378,00
CALCULADORA DE MESA	UN	1	R\$ 25,00	R\$ 25,00
CANETA ESFEROGRAFICA AZUL	CX	1	R\$ 48,00	R\$ 48,00
CANETA, MARCA TEXTO FLUORESCENTE	CX	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
CARTUCHO P/ IMPRESSORA BROTHER LC75M XL	UN	2	R\$ 118,00	R\$ 236,00
CARTUCHO P/ IMPRESSORA BROTHER LC75Y XL	UN	2	R\$ 123,00	R\$ 246,00
CARTUCHO P/ IMPRESSORA BROTHER LC75B XL	UN	2	R\$ 123,00	R\$ 246,00
CARTUCHO P/ IMPRESSORA BROTHER LC75BK XL	UN	2	R\$ 123,00	R\$ 246,00
CARTUCHO P/ IMPRESSORA BROTHER LC75C XL	UN	2	R\$ 123,00	R\$ 246,00
CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP Nº 21 PRETO - DESKJET	UN	6	R\$ 58,00	R\$ 348,00
CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP Nº 22 COLORIDO - DESKJET	UN	6	R\$ 108,00	R\$ 648,00
CLIPS 10/0	CX	2	R\$ 2,70	R\$ 5,40
CLIPS 6 0 CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	2	R\$ 13,50	R\$ 27,00
CLIPS 8 /0	CX	2	R\$ 13,50	R\$ 27,00
CLIPS GALVANIZADO 2/0	CX	2	R\$ 13,50	R\$ 27,00
CLIPS GALVANIZADOS 3/ 0	CX	2	R\$ 13,50	R\$ 27,00
CLIPS GALVANIZADOS 4 0	CX	2	R\$ 13,50	R\$ 27,00
CLIPS PARA PAPEIS 1/0	CX	2	R\$ 2,20	R\$ 4,40
COLA EM BASTAO TUBO 08 GRAMAS	UN	2	R\$ 2,40	R\$ 4,80
DVD-R	UN	1	R\$ 1,70	R\$ 1,70
ENVELOPE A-4, CORES VARIADAS TAM: 210MM X 297MM	UN	100	R\$ 0,45	R\$ 45,00
ENVELOPE FORMATO A-3, CORES VARIADAS	UN	100	R\$ 2,80	R\$ 280,00



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

DVD-R	UN	1	R\$ 1,70	R\$ 1,70
ENVELOPE A-4, CORES VARIADAS TAM: 210MM X 297MM	UN	100	R\$ 0,45	R\$ 45,00
ENVELOPE FORMATO A-3, CORES VARIADAS	UN	100	R\$ 2,80	R\$ 280,00
ESTILETE	UN	2	R\$ 2,35	R\$ 4,70
EXTRATOR DE GRAMPOS	UN	3	R\$ 3,25	R\$ 9,75
FITA ADESIVA TRANSPARENTE MEDINDO 12MM X 30M	UN	5	R\$ 2,25	R\$ 11,25
FITA AUTO ADESIVA LARGA, TRANSPARENTE PARA	UN	3	R\$ 4,70	R\$ 14,10
GRAMPO 24/6 GALVANIZADO	CX	1	R\$ 12,30	R\$ 12,30
GRAMPO TRILHO DE PLÁSTICO COM 50 UNIDADES	CX	5	R\$ 13,50	R\$ 67,50
GRAMPOS - PARA GRAMPEADOR, MODELO 26/6	CX	1	R\$ 6,00	R\$ 6,00
LIVRO ATA 50 FOLHAS	UN	5	R\$ 7,60	R\$ 38,00
MOLHA DEDO	UN	5	R\$ 4,80	R\$ 24,00
MOUSE OPTICO USB	UN	2	R\$ 19,00	R\$ 38,00
PAPEL A 4 RESMA 500 FLS.	RE	15	R\$ 24,00	R\$ 360,00
PAPEL SULFITE A-0, ALCALINO BRANCO P/ IMPRESSORA	RL	1	R\$ 99,00	R\$ 99,00
PAPEL SULFITE A1 ALCALINO BRANCO	RE	5	R\$ 99,00	R\$ 495,00
PAPEL SULFITE A3 COM 50 FOLHAS	RE	6	R\$ 45,00	R\$ 270,00
PAPEL VERGÊ	RE	5	R\$ 17,00	R\$ 85,00
PASTA COM ELÁSTICO CONFECCIONADA EM PAPELÃO	UN	100	R\$ 3,35	R\$ 335,00
PASTA COM GRAMPO DIVERSAS CORES DIM: 235MM X 325MM	UN	25	R\$ 2,80	R\$ 70,00
PASTA PLASTICA 30 MM	UN	25	R\$ 3,30	R\$ 82,50
PASTA TRANSPARENTE COM ALÇA	UN	25	R\$ 14,30	R\$ 357,50
PENDRIVE 16GB	UN	2	R\$ 59,00	R\$ 118,00
PINCEL ATÔMICO	CX	1	R\$ 46,00	R\$ 46,00
PORTA-LÁPIS/CLIPES/LEMBRETE, ACRÍLICO, FUMÊ, PRANCHETA - CONFECCIONADA EM ACRÍLICO, TAMANHO A4	UN	5	R\$ 12,80	R\$ 64,00
REGUA ESCOLAR	UN	5	R\$ 13,90	R\$ 69,50
REGUA ALUMÍNIO MED: 30CM X 03MM	UN	2	R\$ 2,80	R\$ 5,60
REGUA ESCOLAR ACRÍLICO 30 CM X 03MM	UN	2	R\$ 6,45	R\$ 12,90
TECLADO (ABNT 2 PS 2 PRETO USB)	UN	2	R\$ 2,30	R\$ 4,60
TESOURA GRANDE	UN	2	R\$ 43,00	R\$ 86,00
TESOURA GRANDE	UN	2	R\$ 10,80	R\$ 21,60
TINTA P/ IMPRESSORA PLOTTER	UN	2	R\$ 1.740,00	R\$ 3.480,00
TINTA PARA CARIMBO COR PRETO 42 ML	UN	1	R\$ 4,00	R\$ 4,00
				R\$ 9.517,30

2013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA- ESTRUTURA

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Descrição	Und.	Qtde	Vlr. Unit.	Vlr. Total
AGENDA PARA ANOTAÇÕES	UN	3	R\$ 20,00	R\$ 60,00
AGENDA TELEFÔNICA	UN	2	R\$ 19,00	R\$ 38,00
ALAVANCA ATUADORA P/ IMPRESSORA SÉRIE 1500	UN	5	R\$ 39,00	R\$ 195,00



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

ALAVANCA ATUADORA P/ IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS	UN	5	R\$ 39,00	R\$ 195,00
ALMOFADA PARA CARIMBO	UN	2	R\$ 6,30	R\$ 12,60
APONTADOR	CX	2	R\$ 86,40	R\$ 172,80
BANDEJA DUPLA FACE	UN	2	R\$ 41,00	R\$ 82,00
BANDEJA P/AQUIVO DE MESA, 03 COMPARTIMENTO	UN	2	R\$ 63,00	R\$ 126,00
BASE PARA MOUSE ÓPTICO.	UN	4	R\$ 13,00	R\$ 52,00
BATERIA 9 WATTS,PARA MICROFONE	UN	2	R\$ 18,00	R\$ 36,00
BATERIA PARA NOBREAK 12 V 7A	UN	10	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
BORRACHA BICOLOR	UN	2	R\$ 0,70	R\$ 1,40
BORRACHA BRANCA PONTEIRA	UN	25	R\$ 0,35	R\$ 8,75
CADERNETA 1/8 CAPA DURA ESPIRAL 100 FLS DIM: 100X140	UN	1	R\$ 3,70	R\$ 3,70
CADERNO BROCHURÃO	UN	5	R\$ 6,80	R\$ 34,00
CADERNO CAPA DURA, COSTURADO REVESTIDO COMPAPPEL OFF-	UN	5	R\$ 4,25	R\$ 17,00
CADERNO DE PROTOCOLO	UN	2	R\$ 9,50	R\$ 9,50
CAIXA ARQUIVO PERMANENTE	UN	15	R\$ 5,50	R\$ 82,50
CALCULADORA 10 DÍGITOS, VISOR LCD, 4 OPERAÇÕES	UN	3	R\$ 17,00	R\$ 51,00
CALCULADORA DE MESA	UN	2	R\$ 25,00	R\$ 50,00
CANETA ESFEROGRAFICA PRETA	CX	10	R\$ 48,00	R\$ 480,00
CANETA ESFEROGRAFICA AZUL	CX	10	R\$ 48,00	R\$ 480,00
CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA	CX	5	R\$ 48,00	R\$ 240,00
CANETA HIDROGRÁFICA	CX	1	R\$ 6,00	R\$ 6,00
CANETA MARCA TEXTO CORES DIVERSAS	UN	10	R\$ 2,00	R\$ 20,00
CAPA PARA ENCADERNACAO PRETO A4	PT	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00
CAPA PARA ENCADERNACAO 201X 297 MM TRASPARENTE	PT	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00
CARTOLINA	UN	10	R\$ 0,75	R\$ 7,50
CARTUCHO PARA IMPRESSORA Nº 60 COLORIDO	UN	1	R\$ 108,00	R\$ 108,00
CARTUCHO PARA IMPRESSORA Nº 60 PRETO	UN	1	R\$ 68,00	R\$ 68,00
CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP DESKJET COLORIDO Nº 22	UN	2	R\$ 108,00	R\$ 216,00
CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP DESKJET COLORIDO Nº 662	UN	3	R\$ 63,00	R\$ 189,00
CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP DESKJET Nº 21	UN	2	R\$ 58,00	R\$ 116,00
CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP DESKJET Nº 901 COLORIDO	UN	1	R\$ 118,00	R\$ 118,00
CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP DESKJET PRETO Nº 662	UN	3	R\$ 58,00	R\$ 174,00
CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP DESKJET PRETO Nº 901	UN	1	R\$ 79,00	R\$ 79,00
CARTÃO DE PONTO MENSAL	PT	50	R\$ 11,00	R\$ 550,00
CD - RW VIRGEM CAPACIDADE 700MB	UN	15	R\$ 2,70	R\$ 40,50
CD-R, - GRAVÁVEIS 80MIN. 700MB.	UN	15	R\$ 1,30	R\$ 19,50
CLIPS 10/0	CX	2	R\$ 2,70	R\$ 5,40
CLIPS 6 0 CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	2	R\$ 13,50	R\$ 27,00
CLIPS GALVANIZADO 2/0	CX	2	R\$ 13,50	R\$ 27,00
CLIPS GALVANIZADOS 3/ 0	CX	2	R\$ 13,50	R\$ 27,00

**ESTADO DO PARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**

CLIPS GALVANIZADOS 4 0	CX	2	R\$ 13,50	R\$ 27,00
CLIPS PARA PAPEIS 1/0	CX	23	R\$ 2,20	R\$ 4,40
COLA ADESIVA PVA	UN	1	R\$ 4,00	R\$ 4,00
COLA BRANCA TUBO 90 GRAMAS CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	1	R\$ 28,50	R\$ 28,50
CORRETIVO LIQUIDO BASE AGUA 18ML	UN	4	R\$ 2,20	R\$ 8,80
DVD-R	UN	15	R\$ 1,70	R\$ 25,50
ENVELOPE A-4, CORES VARIADAS TAM: 210MM X 297MM	UN	150	R\$ 0,45	R\$ 67,50
ENVELOPE A4 CORES DIVERSAS DIM: 229X324MM	UN	250	R\$ 0,45	R\$ 112,50
ENVELOPE FORMATO A-3, CORES VARIADAS	UN	50	R\$ 2,80	R\$ 140,00
ESPIRAL ENCARDENAÇÃO, PLÁSTICA	PT	5	R\$ 46,50	R\$ 232,50
ESTILETE	UN	7	R\$ 2,35	R\$ 16,45
EXTRATOR DE GRAMPOS	UN	5	R\$ 2,75	R\$ 13,75
FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48MM X 45 METROS	UN	24	R\$ 4,70	R\$ 112,80
FITA CREPE BRANCA 18MM X 50 METROS	UN	20	R\$ 8,50	R\$ 170,00
GIZÃO DE CERA	CX	1	R\$ 6,10	R\$ 6,10
GRAMPEADOR DE MÃO TIPO ALICATE	UN	2	R\$ 37,00	R\$ 74,00
GRAMPEADOR DE PAPEL	UN	1	R\$ 145,00	R\$ 145,00
GRAMPO 24/6 GALVANIZADO	CX	1	R\$ 12,30	R\$ 12,63
GRAMPO TRILHO (HASTE E PRESILHA)	CX	1	R\$ 16,50	R\$ 16,50
GRAMPO TRILHO DE PLÁSTICO COM 50 UNIDADES	CX	1	R\$ 13,50	R\$ 13,50
GRAMPOS - PARA GRAMPEADOR, MODELO 26/6	CX	1	R\$ 6,00	R\$ 6,00
HD (1 TB 7200 RPM SATA) CAPACIDADE 1TB	UN	1	R\$ 465,00	R\$ 465,00
LAPIS DE COR GRANDE CAIXA 12 UNIDADES	CX	1	R\$ 7,95	R\$ 7,95
LAPIS PRETO GRAFITE Nº 02	CX	2	R\$ 68,00	R\$ 136,00
LUBRIFICANTE SPRAY	UN	5	R\$ 35,00	R\$ 175,00
LUVA PARA PROCEDIMENTO NAO CIRÚGICO	CX	2	R\$ 33,15	R\$ 66,30
MOLHA DEDO	UN	12	R\$ 4,80	R\$ 57,60
MOUSE OPTICO USB	UN	4	R\$ 19,00	R\$ 76,00
PAPEL A 4 RESMA 500 FLS.	RE	72	R\$ 24,00	R\$ 1.728,00
PAPEL LEMBRETE 1X1 AUTO ADESIVO POST-IT 76 X102 MM	UN	7	R\$ 7,45	R\$ 52,15
PAPEL LEMBRETE 4X1 AUTO ADESIVO POST-IT 38 X50 MM	UN	75	R\$ 5,80	R\$ 435,00
PAPEL SULFITE A-0,ALCALINO BRANCO P/ IMPRESSORA	RL	25	R\$ 99,00	R\$ 2.475,00
PAPEL SULFITE A1 ALCALINO BRANCO	RE	25	R\$ 99,00	R\$ 2.475,00
PAPEL SULFITE A3 COM 50 FOLHAS	RE	5	R\$ 45,00	R\$ 225,00
PASTA ABA PLÁSTICA (CORES DIVERSAS) MED: 235 X 350MM	UN	15	R\$ 2,35	R\$ 35,25
PASTA COM GRAMPO DIVERSAS CORES DIM: 235MM X 325MM	UN	15	R\$ 2,80	R\$ 42,00
PASTA PLASTICA FORMATO A3 COM ALÇA TRANSPARENTE .	UN	10	R\$ 36,80	R\$ 368,00
PASTA REGISTRADORA AZ	UN	30	R\$ 9,75	R\$ 292,50
PASTA SUSPensa PARA ARQUIVO	UN	25	R\$ 2,15	R\$ 53,75
PENDRIVE 16GB	UN	5	R\$ 59,00	R\$ 295,00
PENDRIVER 4 GB	UN	5	R\$ 26,00	R\$ 130,00



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PERFURADOR DE PAPEL 02 FUROS C/S 20 FOLHAS	UN	2	R\$ 29,80	R\$ 59,60
PILHA AA RECARREGAVEL PACOTE COM 4 PILHAS	UN	15	R\$ 118,00	R\$ 1.770,00
PILHA RECAREGÁVEL 2700 MAH.EMB. COM 2 UNIDADES	PR	1	R\$ 58,00	R\$ 58,00
PILHA, PEQUENA, AAA - EMBALAGEM COM 6 UNIDADE	EB	2	R\$ 13,80	R\$ 27,60
PINCEL ATOMICO COR AZUL	CX	1	R\$ 19,00	R\$ 19,00
PORTA-LÁPIS/CLIPES/LEMBRETE, ACRÍLICO, FUMÊ,	UN	2	R\$ 12,80	R\$ 25,60
PRANCHETA OFÍCIO 0,4X23X33	UN	15	R\$ 13,90	R\$ 208,50
REGUA ESCOLAR	UN	5	R\$ 2,80	R\$ 14,00
RÉGUA CONFECCIONADA EM MADEIRA DE 1,00 METRO	UN	1	R\$ 8,50	R\$ 8,50
RÉGUA ESCOLAR ACRÍLICO 30 CM X 03MM	UN	5	R\$ 2,30	R\$ 11,50
TECLADO (ABNT 2 PS 2 PRETO USB)	UN	4	R\$ 43,00	R\$ 172,00
TESOURA ACO INOX 8 X 20CM PONTA FINA	UN	4	R\$ 10,80	R\$ 43,20
ÁLCOOL ISOPROPÍLICO	L	3	R\$ 42,30	R\$ 84,60
				R\$ 18.875,18

2012 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Descrição	Und.	Qtde	Vlr. Unit.	Vlr. Total
AGENDA PARA ANOTAÇÕES	UN	3	R\$ 20,00	R\$ 60,00
AGENDA TELEFÔNICA	UN	1	R\$ 19,00	R\$ 19,00
ALMOFADA PARA CARIMBO N 03 COR AZUL	UN	2	R\$ 6,30	R\$ 12,60
BORRACHA PARA LÁPIS	UN	10	R\$ 2,00	R\$ 20,00
CALCULADORA DE MESA	UN	2	R\$ 25,00	R\$ 50,00
CANETA ESFEROGRAFICA PRETA	CX	30	R\$ 48,00	R\$ 1.440,00
CANETA ESFEROGRAFICA AZUL	CX	30	R\$ 48,00	R\$ 1.440,00
CD - RW VIRGEM CAPACIDADE 700MB	UN	10	R\$ 2,70	R\$ 27,00
CLIPS 6 0 CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	10	R\$ 13,50	R\$ 135,00
CLIPS GALVANIZADOS 3/ 0	CX	10	R\$ 13,50	R\$ 135,00
COLA BRANCA 1 KG	CX	11	R\$ 128,00	R\$ 1.408,00
CORRETIVO LIQUIDO BASE AGUA 18ML	UN	5	R\$ 2,20	R\$ 11,00
DVD-RW (VIRGEM)	UN	100	R\$ 3,00	R\$ 300,00
ENVELOPE PAPEL AMARELO 250 X 353MM MODELO OFÍCIO	UN	300	R\$ 0,50	R\$ 150,00
ENVELOPE PARA CONVITE 120G,MED.163X225MM.	UN	200	R\$ 0,45	R\$ 90,00
ESPIRAL ENCARDENAÇÃO, PLÁSTICA	PT	1	R\$ 46,50	R\$ 46,50
ESTILETE ESTREITO	UN	10	R\$ 1,60	R\$ 16,00
EXTRATOR DE GRAMPOS	UN	1	R\$ 2,75	R\$ 2,75
FITA CREPE, ADESIVA, CREPE, TRANSPARENTE, DIMENSÕES	CX	1	R\$ 308,00	R\$ 308,00
GRAMPOS - PARA GRAMPEADOR, MODELO 26/6	CX	5	R\$ 6,00	R\$ 30,00
LAPIS PRETO GRAFITE Nº 02	CX	1	R\$ 68,00	R\$ 68,00
LIVRO PROTOCOLO, 100 FL,210 MM, 150 MM, NUMERADAS	UN	1	R\$ 9,50	R\$ 9,50
MARCA TEXTO	UN	10	R\$ 2,20	R\$ 22,00
PAPEL A 4 RESMA 500 FLS.	RE	10	R\$ 24,00	R\$ 240,00
PAPEL CARBONO AZUL E PRETA	CX	10	R\$ 49,00	R\$ 490,00



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PAPEL VERGÊ	RE	10	R\$ 17,00	R\$ 170,00
PASTA COM ELÁSTICO CONFECCIONADA EM PAPELÃO	UN	40	R\$ 3,35	R\$ 134,00
PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO	UN	40	R\$ 2,20	R\$ 88,00
PASTA SUSPENSIVA PARA ARQUIVO	UN	30	R\$ 2,15	R\$ 64,50
PERFURADOR DE PAPEL PARA 30 FOLHAS	UN	1	R\$ 53,10	R\$ 53,10
PINCEL ATÔMICO PRETO	CX	10	R\$ 46,00	R\$ 460,00
PRANCHETA OFÍCIO 0,4X23X33	UN	10	R\$ 13,90	R\$ 139,00
RÉGUA ALUMÍNIO MED: 30CM X 03MM	UN	5	R\$ 6,45	R\$ 32,25
TESOURA MÉDIA 21 CM	UN	10	R\$ 10,80	R\$ 108,00
TONNER PARA IMPRESSORA A LASER 85	UN	1	R\$ 130,00	R\$ 130,00
				R\$ 7.909,20

2011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Descrição	Und.	Qtde	Vlr. Unit.	Vlr. Total
ALMOFADA PARA CARIMBO	UN	50	R\$ 6,30	R\$ 315,00
APONTADOR	CX	2	R\$ 86,40	R\$ 172,80
BANDEJA P/AQUIVO DE MESA, 03 COMPARTIMENTO	UN	50	R\$ 63,00	R\$ 3.150,00
BORRACHA APAGADORA ESCRITA	CX	2	R\$ 63,00	R\$ 123,00
BORRACHA PARA LÁPIS	UN	25	R\$ 2,00	R\$ 50,00
CAIXA ARQUIVO PERMANENTE	UN	75	R\$ 5,50	R\$ 412,50
CALCULADORA DE MESA	UN	25	R\$ 25,00	R\$ 625,00
CANETA ESFEROGRAFICA PRETA	CX	125	R\$ 48,00	R\$ 6.000,00
CANETA ESFEROGRAFICA AZUL	CX	150	R\$ 48,00	R\$ 7.200,00
CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA	CX	50	R\$ 48,00	R\$ 2.400,00
CANETA PARA CD OU DVD	CX	14	R\$ 48,00	R\$ 672,00
CANETA, MARCA TEXTO FLUORESCENTE	CX	50	R\$ 22,00	R\$ 1.100,00
CANETA, MARCA TEXTO FLUORESCENTE	CX	50	R\$ 22,00	R\$ 1.100,00
CANETA, MARCA TEXTO FLUORESCENTE, AZUL	CX	50	R\$ 22,00	R\$ 1.100,00
CANETA, MARCA TEXTO FLUORESCENTE, VERDE	CX	50	R\$ 22,00	R\$ 1.100,00
CANETA, MARCA TEXTO FLUORESCENTE, COR ROSA	CX	50	R\$ 22,00	R\$ 1.100,00
CARTUCHO PARA IMPRESSORA Nº 60 COLORIDO	UN	25	R\$ 108,00	R\$ 2.700,00
CARTUCHO PARA IMPRESSORA Nº 60 PRETO	UN	25	R\$ 68,00	R\$ 1.700,00
CD-R, - GRAVÁVEIS 80MIN. 700MB.	UN	10	R\$ 1,30	R\$ 13,00
CLIPS 6 0 CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	50	R\$ 13,50	R\$ 675,00
CLIPS GALVANIZADOS 4 0	CX	1	R\$ 13,50	R\$ 13,50
CLIPS PARA PAPEIS 1/0	CX	1	R\$ 2,20	R\$ 2,20
COLA LÍQUIDA BRANCA 250G	UN	50	R\$ 6,00	R\$ 300,00
CORRETIVO LIQUIDO BASE AGUA 18ML	UN	25	R\$ 2,20	R\$ 55,00
DVD-R	UN	10	R\$ 1,70	R\$ 17,00
ELASTICO LATEX FINO, AMARELO Nº 33 PACOTE COM 100	PT	25	R\$ 7,40	R\$ 185,00
ENVELOPE PAPEL 200 X 280 MM	UN	100	R\$ 0,45	R\$ 45,00
ENVELOPE PAPEL AMARELO 250 X 353MM MODELO OFÍCIO	UN	250	R\$ 0,50	R\$ 125,00



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

ENVELOPES A4 240 X 340	UN	250	R\$ 0,45	R\$ 112,50
ESPIRAL ENCARDENAÇÃO, PLÁSTICA	PT	2	R\$ 46,50	R\$ 93,00
ESPIRAL ENCARDENAÇÃO, PLÁSTICO, 17 MM, 300 MM, 40	PT	2	R\$ 46,50	R\$ 93,00
ESPIRAL PARA ENCARDENAÇÃO, PLÁSTICO, 14 MM, 300MM,	PT	2	R\$ 46,50	R\$ 93,00
ESTILETE MÉDIO	UN	12	R\$ 28,20	R\$ 338,40
ETIQUETA ADESIVA	CX	10	R\$ 98,00	R\$ 980,00
EXTRATOR DE GRAMPOS	UN	25	R\$ 3,25	R\$ 81,25
FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48MM X 45 METROS	UN	720	R\$ 4,70	R\$ 3.384,00
FITA CREPE, ADESIVA, CREPE, TRANSPARENTE, DIMENSÕES	CX	15	R\$ 308,00	R\$ 4.620,00
GRAMPO PASTA	PT	5	R\$ 13,50	R\$ 67,50
GRAMPO TRILHO (HASTE E PRESILHA)	CX	2	R\$ 16,50	R\$ 33,00
GRAMPO TRILHO DE PLÁSTICO COM 50 UNIDADES	CX	25	R\$ 13,50	R\$ 337,50
GRAMPOS - PARA GRAMPEADOR, MODELO 26/6	CX	5	R\$ 6,00	R\$ 30,00
LAPIS PRETO GRAFITE Nº 02	CX	50	R\$ 68,00	R\$ 3.400,00
LIVRO ATA 100 FOLHAS	UN	50	R\$ 12,40	R\$ 620,00
LIVRO PROTOCOLO, 100 FL, 210 MM, 150 MM, NUMERADAS	UN	20	R\$ 9,50	R\$ 190,00
MOLHA DEDO	UN	30	R\$ 4,80	R\$ 144,00
PAPEL A 4 RESMA 500 FLS.	RE	4.750	R\$ 24,00	R\$ 114.000,00
PAPEL A4, APERGAMINHADO	RE	25	R\$ 27,00	R\$ 675,00
PAPEL AUTO ADESIVO ALCALINO	PT	3	R\$ 63,00	R\$ 189,00
PAPEL AUTO-ADESIVO CONTACT	PT	4	R\$ 129,00	R\$ 516,00
PAPEL KRAFT	PT	5	R\$ 290,00	R\$ 1.450,00
PAPEL VERGÊ	RE	15	R\$ 17,00	R\$ 255,00
PASTA ARQUIVO	CX	35	R\$ 215,00	R\$ 7.525,00
PASTA ARQUIVO	CX	30	R\$ 215,00	R\$ 6.450,00
PASTA ARQUIVO L, 230 MM, 335MM, INCOLOR - CX. C/ 100	CX	50	R\$ 143,00	R\$ 7.150,00
PASTA ARQUIVO, PLÁSTICO, COM ELÁSTICO	CX	20	R\$ 246,00	R\$ 4.920,00
PASTA SUSPensa PARA ARQUIVO	UN	1.250	R\$ 2,15	R\$ 2.687,50
PERCEVEJO LATONADO CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	25	R\$ 5,30	R\$ 132,50
PERFURADOR DE PAPEL 02 FUROS C/S 20 FOLHAS	UN	23	R\$ 29,80	R\$ 685,40
PERFURADOR DE PAPEL PARA 30 FOLHAS	UN	25	R\$ 53,10	R\$ 1.327,50
PERFURADOR PAPEL, METAL, MÉDIO, NIQUELADO, 10 FLS.	UN	92	R\$ 22,30	R\$ 2.051,60
PILHA, PEQUENA, AAA - EMBALAGEM COM 6 UNIDADE	EB	525	R\$ 13,80	R\$ 7.245,00
PINCEL ATOMICO COR AZUL	CX	75	R\$ 19,00	R\$ 1.425,00
PINCEL ATOMICO COR VERMELHA	UN	75	R\$ 19,00	R\$ 1.425,00
PINCEL ATÔMICO PRETO	CX	97	R\$ 46,00	R\$ 4.462,00
PINCEL QUADRO BRANCO, PRETO	CX	15	R\$ 65,00	R\$ 975,00
PINCEL QUADRO BRANCO, VERDE	CX	15	R\$ 65,00	R\$ 975,00
PINCEL QUADRO BRANCO/MAGNÉTICO, PLÁSTICO, FELTRO,	CX	15	R\$ 65,00	R\$ 975,00
PORTA REVISTA EM MATERIAL DE BOA QUALIDADE	UN	50	R\$ 23,70	R\$ 1.185,00
PORTA-LÁPIS/CLIPES/LEMBRETE, ACRÍLICO, FUMÊ,	UN	185	R\$ 12,80	R\$ 2.368,00



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PRANCHETA ACRILICA	UN	15	R\$ 13,90	R\$ 208,50
PÓ PARA RECARGA- IMPRESSORA LASER M 1212 NF MFP	CX	12	R\$ 128,00	R\$ 1.536,00
REFIL DE TINTA PARA FAX	EB	30	R\$ 99,00	R\$ 2.970,00
RÉGUA PLÁSTICA 30 CM.	UN	285	R\$ 0,80	R\$ 228,00
TESOURA ACO INOX 8 X 20CM PONTA FINA	UN	25	R\$ 10,80	R\$ 270,00
TESOURA MÉDIA 21 CM	UN	100	R\$ 10,80	R\$ 1.080,00
TINTA PARA CARIMBO COR AZUL FRASCO 42ML	CX	5	R\$ 45,00	R\$ 225,00
TINTA PARA CARIMBO COR PRETO 42 ML	UN	5	R\$ 4,00	R\$ 20,00
TINTA PARA USO SOBRE A PELE	UN	30	R\$ 16,00	R\$ 480,00
				R\$ 225.135,15

2010 - MANUTENÇÃO DO DMTRAN

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Descrição	Und.	Qtde	Vlr. Unit.	Vlr. Total
ALMOFADA PARA CARIMBO	UN	1	R\$ 6,30	R\$ 6,30
APONTADOR	CX	2	R\$ 86,40	R\$ 172,80
BORRACHA BRANCA PONTEIRA	UN	2	R\$ 0,35	R\$ 0,70
BUCHA DO CILINDRO DE TRANSFERÊNCIA 1012/1020-PA	UN	5	R\$ 7,00	R\$ 35,00
CAIXA ARQUIVO PERMANENTE	UN	2	R\$ 5,50	R\$ 11,00
CALCULADORA DE MESA	UN	1	R\$ 25,00	R\$ 50,00
CANETA ESFEROGRAFICA AZUL	CX	1	R\$ 48,00	R\$ 48,00
CD-R, - GRAVÁVEIS 80MIN. 700MB.	UN	12	R\$ 1,30	R\$ 15,60
CLIPS GALVANIZADOS 4 0	CX	1	R\$ 13,50	R\$ 13,50
CLIPS PARA PAPEIS 1/0	CX	1	R\$ 2,20	R\$ 2,20
CORRETIVO LIQUIDO BASE AGUA 18ML	UN	6	R\$ 2,20	R\$ 13,20
DVD-RW (VIRGEM)	UN	12	R\$ 3,00	R\$ 36,00
ELASTICO LÁTEX	PT	1	R\$ 7,40	R\$ 7,40
EMENDA PARA CABO DE REDE 8 X8 FÊMEA/FÊMEA	UN	2	R\$ 13,50	R\$ 27,00
ENVELOPE PAPEL 200 X 280 MM	UN	12	R\$ 0,45	R\$ 5,40
ENVELOPE SACO BRANCO 90GR 250 X 353MM	UN	5	R\$ 0,45	R\$ 2,25
ENVELOPES A4 240 X 340	UN	5	R\$ 0,45	R\$ 2,25
ESPIRAL PARA ENCARDENAÇÃO, PLÁSTICO, 14 MM, 300MM,	PT	2	R\$ 46,50	R\$ 93,00
ESTILETE MÉDIO	UN	2	R\$ 28,20	R\$ 56,40
ETIQUETA ADESIVA	CX	1	R\$ 98,00	R\$ 98,00
EXTRATOR DE GRAMPOS	UN	1	R\$ 3,25	R\$ 3,25
FITA AUTO ADESIVA LARGA, TRANSPARENTE PARA	UN	9	R\$ 4,70	R\$ 42,30
FOLHA DE ISOPOR Nº 20	UN	2	R\$ 7,60	R\$ 15,20
GIZ DE CERA, NÃO TÓXICO, CONTEM 12 UND, PESO LIQ.	UN	2	R\$ 6,10	R\$ 12,20
GRAMPO TRILHO (HASTE E PRESILHA)	CX	1	R\$ 16,50	R\$ 16,50
GRAMPOS - PARA GRAMPEADOR, MODELO 26/6	CX	1	R\$ 6,00	R\$ 6,00
LIVRO ATA 100 FOLHAS	UN	2	R\$ 12,40	R\$ 24,80
LIVRO PROTOCOLO, 100 FL,210 MM, 150 MM, NUMERADAS	UN	1	R\$ 9,50	R\$ 9,50
MARCA TEXTO FLOURESCENTE	CX	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PAPEL A 4 RESMA 500 FLS.	RE	7	R\$ 24,00	R\$ 168,00
PAPEL KRAFT	PT	5	R\$ 290,00	R\$ 1.450,00
PAPEL SULFITE A4, RECICLADO, 75 G/M2, RESMA 500 FLS.	RE	25	R\$ 39,50	R\$ 987,50
PAPEL VERGÊ	RE	1	R\$ 17,00	R\$ 17,00
PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO	UN	5	R\$ 2,20	R\$ 11,00
PASTA REGISTRADORA AZ	UN	5	R\$ 9,75	R\$ 48,75
PASTA SUSPENSÃO PARA ARQUIVO	UN	5	R\$ 2,15	R\$ 10,75
PERCEVEJO LATONADO CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	1	R\$ 5,30	R\$ 5,30
PERFURADOR DE PAPEL 02 FUROS C/S 20 FOLHAS	UN	3	R\$ 29,80	R\$ 89,40
PINCEL ATOMICO	UN	2	R\$ 3,30	R\$ 6,60
PINCEL QUADRO BRANCO, PRETO	CX	1	R\$ 65,00	R\$ 65,00
PORTA-LÁPIS/CLIPES/LEMBRETE, ACRÍLICO, FUMÊ,	UN	2	R\$ 12,80	R\$ 12,80
PRANCHETA ACRILICA	UN	4	R\$ 13,90	R\$ 55,60
RÉGUA PLÁSTICA 30 CM.	UN	4	R\$ 0,80	R\$ 3,20
TESOURA ACO INOX 8 X 20CM PONTA FINA	UN	1	R\$ 10,80	R\$ 10,80
TINTA PARA CARIMBO COR AZUL FRASCO 42ML	CX	1	R\$ 45,00	R\$ 45,00
TINTA PARA USO SOBRE A PELE	UN	3	R\$ 16,00	R\$ 48,00
TONNER PARA IMPRESSORA A LASER 85	UN	2	R\$ 130,00	R\$ 260,00
UMIDIFICADOR DE DEDOS, PLÁSTICO, PLÁSTICO, MASSA,	UN	1	R\$ 4,20	R\$ 4,20
				R\$ 4.146,65

2009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Descrição	Und.	Qtde	Vlr. Unit.	Vlr. Total
ALAVANCA ATUADORA P/ IMPRESSORA SÉRIE 1500	UN	5	R\$ 39,00	R\$ 195,00
ALICATE AMPERÍMETRO	UN	1	R\$ 155,00	R\$ 155,00
ALICATE DE CLIPAR	UN	1	R\$ 82,00	R\$ 82,00
ALICATE DE CORTE	UN	1	R\$ 68,00	R\$ 68,00
ALICATE DECAPADOR E CORTADOR UNIVERSAL	UN	2	R\$ 33,00	R\$ 66,00
ALICATE PUNCH DOW COM IMPACTO E CORTE	UN	1	R\$ 85,00	R\$ 85,00
ALMOFADA PARA CARIMBO	UN	5	R\$ 6,30	R\$ 31,50
BANDEJA P/AQUIVO DE MESA, 03 COMPARTIMENTO	UN	9	R\$ 63,00	R\$ 567,00
BATERIA LONGA DURAÇÃO PARA FILMADORA F570	UN	1	R\$ 1.360,00	R\$ 1.360,00
BATERIA LONGA DURAÇÃO PARA FILMADORA HXR MC200	UN	1	R\$ 1.360,00	R\$ 1.360,00
BATERIA PARA NOBREAK 12 V 7ª	UN	14	R\$ 120,00	R\$ 1.680,00
BORRACHA BICOLOR	UN	5	R\$ 0,70	R\$ 3,50
BORRACHA BRANCA N 40	CX	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00
BORRACHA BRANCA PONTEIRA	UN	5	R\$ 0,35	R\$ 1,75
BUCHA DO CILINDRO DE TRANSFERÊNCIA 1012/1020-PA	UN	5	R\$ 7,00	R\$ 35,00
CABO DE REDE CATEGORIA 5E CAIXA COM 305 METROS	CX	2	R\$ 385,00	R\$ 770,00
CABO EXTENCAO USB	UN	2	R\$ 9,80	R\$ 19,60
CABO HDMI 5 MTS	UN	5	R\$ 40,00	R\$ 200,00



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CABO SATA DE DADOS COM ADAPTADOR DE ENERGIA	UN	5	R\$ 22,00	R\$ 110,00
CABO USB (PARA IMPRESSORA 1,8M)	UN	10	R\$ 8,00	R\$ 80,00
CABO VGA 20 M	RL	4	R\$ 405,00	R\$ 405,00
CADERNO BROCHURÃO	UN	5	R\$ 6,80	R\$ 34,00
CAIXA ARQUIVO PERMANENTE	UN	25	R\$ 5,50	R\$ 137,50
CALCULADORA DE MESA	UN	5	R\$ 25,00	R\$ 125,00
CANETA ESFEROGRAFICA AZUL	CX	7	R\$ 48,00	R\$ 336,00
CARTUCHO EPSON T1401 AMARELO	UN	5	R\$ 77,00	R\$ 385,00
CARTUCHO EPSON T1401 AZUL	UN	5	R\$ 77,00	R\$ 385,00
CARTUCHO EPSON T1401 BLACK	UN	5	R\$ 77,00	R\$ 385,00
CARTUCHO EPSON T1401 VERMELHO	UN	5	R\$ 77,00	R\$ 385,00
CARTUCHO PARA IMPRESSORA Nº 60 COLORIDO	UN	10	R\$ 108,00	R\$ 1.080,00
CARTUCHO PARA IMPRESSORA Nº 60 PRETO	UN	10	R\$ 68,00	R\$ 680,00
CARTUCHO PARA IMPRESSORA 283 A	UN	5	R\$ 138,00	R\$ 690,00
CASE PARA CÂMARA FOTOGRÁFICA	UN	1	R\$ 238,00	R\$ 238,00
CD-R, - GRAVÁVEIS 80MIN. 700MB.	UN	125	R\$ 1,30	R\$ 162,50
CHAVE PHILIPS 3/16X6"	UN	1	R\$ 12,00	R\$ 12,00
CHAVE TESTE DIGITAL (IDENTIFICA TENSÃO AC)	UN	1	R\$ 12,00	R\$ 12,00
CHIP PARA TONER 1005 CART. 85	UN	15	R\$ 8,00	R\$ 120,00
CILINDRO DE IMPRESSÃO PARA CARTUCHO LASER 35ª	UN	30	R\$ 18,00	R\$ 540,00
CILINDRO DE IMPRESSÃO/TRANSFERÊNCIA LASER 5 A	UN	2	R\$ 18,00	R\$ 36,00
CILINDRO DE IMPRESSÃO/TRANSFERÊNCIA PARA CARTUCHO	UN	8	R\$ 18,00	R\$ 144,00
CILINDRO DE LIMPEZA	UN	5	R\$ 18,00	R\$ 90,00
CILINDRO DE TRANSFERENCIA	UN	5	R\$ 18,00	R\$ 90,00
CILINDRO DE TRANSFERÊNCIA Q2612A	UN	5	R\$ 18,00	R\$ 90,00
CLIP DE PROTEÇÃO 5550 PARA CARTUCHO DE TINTAS	UN	400	R\$ 2,20	R\$ 880,00
CLIPS 6 0 CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	5	R\$ 13,50	R\$ 67,50
CLIPS GALVANIZADOS 4 0	CX	5	R\$ 13,50	R\$ 67,50
CLIPS PARA PAPEIS 1/0	CX	5	R\$ 2,20	R\$ 11,00
COLA BRANCA TUBO 90 GRAMAS CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	7	R\$ 28,50	R\$ 199,50
COLA LÍQUIDA BRANCA NÃO-TÓXICA, DE 01 KG LAVÁVEL,	KG	10	R\$ 13,20	R\$ 132,00
CONECTOR DE REDE RJ 45	UN	100	R\$ 0,50	R\$ 50,00
CORRETIVO LIQUIDO BASE AGUA 18ML	UN	60	R\$ 2,20	R\$ 132,00
DVD-RW (VIRGEM)	UN	125	R\$ 3,00	R\$ 375,00
ELASTICO LÁTEX	PT	10	R\$ 7,40	R\$ 74,00
EMENDA PARA CABO DE REDE 8 X8 FÊMEA/FÊMEA	UN	8	R\$ 13,50	R\$ 108,00
ENVELOPE PAPEL 200 X 280 MM	UN	50	R\$ 0,45	R\$ 22,50
ENVELOPE SACO BRANCO 90GR 250 X 353MM	UN	10	R\$ 0,45	R\$ 4,50
ENVELOPES A4 240 X 340	UN	100	R\$ 0,45	R\$ 45,00
ESPIRAL ENCARDENAÇÃO, PLÁSTICA	PT	2	R\$ 46,50	R\$ 93,00
ESPIRAL ENCARDENAÇÃO, PLÁSTICO, 17 MM, 300 MM, 40	PT	2	R\$ 46,50	R\$ 93,00
ESTILETE MÉDIO	UN	11	R\$ 28,20	R\$ 310,20

**ESTADO DO PARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**

ESTOPA PARA LIMPEZA	PT	5	R\$ 62,00	R\$ 310,00
ETIQUETA ADESIVA	CX	9	R\$ 98,00	R\$ 882,00
EXTENSÃO ELÉTRICA 20 MTS	UN	4	R\$ 80,00	R\$ 320,00
EXTRATOR DE GRAMPOS	UN	8	R\$ 3,25	R\$ 26,00
FERRO DE SOLDA 40 WATTS	UN	1	R\$ 75,00	R\$ 75,00
FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48MM X 45 METROS	UN	1.224	R\$ 4,70	R\$ 5.752,80
FITA AZUL PARA EMBALAGEM DE CARTUCHOS JATO DE TINTA	M	50	R\$ 2,60	R\$ 130,00
FITA CREPE, ADESIVA, CREPE, TRANSPARENTE, DIMENSÕES	CX	11	R\$ 308,00	R\$ 3.388,00
FOLHA DE ISOPOR Nº 20	UN	10	R\$ 7,60	R\$ 76,00
FONTE ALIMENTAÇÃO 200 W	UN	25	R\$ 86,00	R\$ 2.150,00
FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE 500W REAL 20+4+SATA	UN	7	R\$ 387,00	R\$ 2.709,00
GIZ DE CERA, NÃO TÓXICO, CONTEM 12 UND, PESO LIQ.	UN	5	R\$ 6,10	R\$ 30,50
GRAMPEADOR DE MÃO TIPO ALICATE	UN	2	R\$ 37,00	R\$ 74,00
GRAMPO PASTA	PT	4	R\$ 13,50	R\$ 54,00
GRAMPO TRILHO (HASTE E PRESILHA)	CX	4	R\$ 16,50	R\$ 66,00
GRAMPO TRILHO DE PLÁSTICO COM 50 UNIDADES	CX	2	R\$ 13,50	R\$ 27,00
GRAMPOS - PARA GRAMPEADOR, MODELO 26/6	CX	5	R\$ 6,00	R\$ 30,00
KIT DE CHAVES COM 07 PEÇAS	KT	1	R\$ 35,00	R\$ 35,00
KIT DE CHAVES DE PRECISÃO	KT	2	R\$ 39,00	R\$ 78,00
LAMINA DE LIMPEZA CB4355A (DOCTOR BLADE)	UN	12	R\$ 17,30	R\$ 206,60
LAMINA DE NIVELAMENTO CB435A(WIPER BLADE)	UN	10	R\$ 17,30	R\$ 173,00
LAMINAS PARA ESTILETE LARGO	UN	5	R\$ 4,00	R\$ 20,00
LAPIS PRETO GRAFITE Nº 02	CX	15	R\$ 68,00	R\$ 1.020,00
LIVRO ATA 100 FOLHAS	UN	10	R\$ 12,40	R\$ 124,00
LIVRO ATA 50 FOLHAS	UN	7	R\$ 7,60	R\$ 53,20
LIVRO PROTOCOLO, 100 FL, 210 MM, 150 MM, NUMERADAS	UN	12	R\$ 9,50	R\$ 114,00
LUBRIFICANTE SPRAY	UN	10	R\$ 35,00	R\$ 350,00
LUPA DE ALIMENTO (USADO EM ELETRÔNICA COM LENTE V)	UN	1	R\$ 89,50	R\$ 89,50
LUVA PARA PROCEDIMENTO NAO CIRÚGICO	CX	5	R\$ 33,15	R\$ 165,75
MARCA TEXTO FLOURESCENTE	CX	25	R\$ 22,00	R\$ 550,00
MARCADOR PERMANENTE PARA CD / DVD	UN	1	R\$ 3,15	R\$ 3,15
MASCARA RESPIRATÓRIA BRANCA	UN	11	R\$ 11,50	R\$ 126,50
MEMÓRIA 1GB DDR 400 MHZ	UN	5	R\$ 165,00	R\$ 825,00
MEMÓRIA 4GB	UN	5	R\$ 340,00	R\$ 1.700,00
MEMÓRIA DDR 32 GB	UN	5	R\$ 590,00	R\$ 2.950,00
MEMÓRIA DDR 34GB	UN	5	R\$ 590,00	R\$ 2.950,00
MOUSE OPTICO PS2	UN	14	R\$ 19,00	R\$ 266,00
MOUSE OPTICO USB	UN	14	R\$ 19,00	R\$ 266,00
PAPEL A 4 RESMA 500 FLS.	RE	350	R\$ 24,00	R\$ 8.400,00
PAPEL AUTO-ADESIVO CONTACT	PT	4	R\$ 129,00	R\$ 516,00
PAPEL KRAFT	PT	5	R\$ 290,00	R\$ 1.450,00
PAPEL SULFITE A4, RECICLADO, 75 G/M2, RESMA 500	RE	250	R\$ 39,50	R\$ 9.875,00



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

FLS.				
PAPEL VERGÊ	RE	45	R\$ 17,00	R\$ 765,00
PASTA ARQUIVO	CX	2	R\$ 215,00	R\$ 430,00
PASTA ARQUIVO L, 230 MM, 335MM, INCOLOR - CX. C/ 100	CX	2	R\$ 143,00	R\$ 286,00
PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO	UN	50	R\$ 2,20	R\$ 110,00
PASTA REGISTRADORA AZ	UN	150	R\$ 9,75	R\$ 1.462,50
PASTA SUSPENSIVA PARA ARQUIVO	UN	150	R\$ 2,15	R\$ 322,50
PASTA TÉRMICA 80 G	UN	2	R\$ 14,00	R\$ 28,00
PEDESTAL PARA MICROFONE	UN	1	R\$ 795,00	R\$ 795,00
PENDRIVER 4 GB	UN	15	R\$ 26,00	R\$ 390,00
PENDRIVER 8 GB	UN	15	R\$ 32,00	R\$ 480,00
PERCEVEJO LATONADO CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	24	R\$ 5,30	R\$ 127,20
PERFURADOR DE PAPEL 02 FUROS C/S 20 FOLHAS	UN	45	R\$ 29,80	R\$ 1.341,00
PERFURADOR DE PAPEL PARA 30 FOLHAS	UN	10	R\$ 53,10	R\$ 531,00
PILHA, PEQUENA, AAA - EMBALAGEM COM 6 UNIDADE	EB	40	R\$ 13,80	R\$ 552,00
PINCEL ATÔMICO	CX	6	R\$ 46,00	R\$ 276,00
PINCEL QUADRO BRANCO, PRETO	CX	19	R\$ 65,00	R\$ 1.235,00
PLACA DE REDE (10/100/1000 MBPS PCI)	UN	8	R\$ 98,00	R\$ 784,00
PLACA DE REDE (10/100/1000 MINI PCI)	UN	10	R\$ 98,00	R\$ 980,00
PORTA REVISTA EM MATERIAL DE BOA QUALIDADE	UN	5	R\$ 23,70	R\$ 118,50
PORTA-LÁPIS/CLIPES/LEMBRETE, ACRÍLICO, FUMÊ,	UN	20	R\$ 12,80	R\$ 256,00
PRANCHETA ACRILICA	UN	5	R\$ 13,90	R\$ 69,50
PULSEIRA ANTI-ESTÁTICA	UN	1	R\$ 79,00	R\$ 79,00
PÓ LUBRIFICANTE PARA CILINDRO DE CARTUCHO DE TONER	UN	1	R\$ 123,00	R\$ 123,00
PÓ PARA TONER P/IMPRESSORA HP GRÁFICO ESPECIAL	KG	75	R\$ 128,00	R\$ 9.600,00
REFIL DE TINTA PARA FAX	EB	20	R\$ 99,00	R\$ 1.980,00
REFIL PARA PISTOLA DE COLA QUENTE (SILICONE ESPECIAL)	UN	5	R\$ 2,00	R\$ 10,00
RÉGUA PLÁSTICA 30 CM.	UN	10	R\$ 0,80	R\$ 8,00
SELO ADESIVO PARA CARTUCHO 21	CAR	49	R\$ 7,50	R\$ 367,50
SOLDA 11 MM (ESPECIAL PARA REPAROS EM APARELHOS)	UN	5	R\$ 11,00	R\$ 55,00
TECLADO (ABNT 2 PS 2 PRETO USB)	UN	21	R\$ 43,00	R\$ 903,00
TECLADO (ABNT 2 PS 2 PRETO)	UN	8	R\$ 43,00	R\$ 344,00
TESOURA ACO INOX 8 X 20CM PONTA FINA	UN	10	R\$ 10,80	R\$ 108,00
TESTADOR DE PORTAS USB	UN	1	R\$ 58,00	R\$ 58,00
TINTA PARA CARIMBO COR PRETO 42 ML	UN	150	R\$ 4,00	R\$ 600,00
TINTA PARA CARTUCHO PIGMENTADA CORES DIVERSAS	L	75	R\$ 110,00	R\$ 8.250,00
TINTA PRETA PIGMENTADA 1 LT	L	2	R\$ 110,00	R\$ 220,00
TOMADA FÊMEA RJ 45	UN	7	R\$ 22,50	R\$ 157,50
TONNER 612A-12ª	UN	1	R\$ 180,00	R\$ 180,00
TONNER PARA IMPRESSORA A LASER 85	UN	6	R\$ 130,00	R\$ 780,00
UMIDIFICADOR DE DEDOS, PLÁSTICO, PLÁSTICO, MASSA,	UN	5	R\$ 4,20	R\$ 21,00



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CLAUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1- Os recursos para atendimento dos encargos previstos nesta licitação, correrão sob a cobertura das seguintes dotações orçamentárias previstas no orçamento fiscal vigente:

2017 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA PESCA;33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO;
2016 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE ;33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO;
2015 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO;33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO;
2014 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO;33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO;
2013 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA - ESTRUTURA;33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO;
2012 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA;33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO;
2011 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA;33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO;
2010 – MANUTENÇÃO DMTRAN;33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO;
2009–MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO;33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.

CLÁUSULA QUINTA - DO LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

05.1 - O objeto da presente Licitação será recebido em caráter definitivo após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento.

CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR DO CONTRATO

6.1 - O valor global deste contrato, de conformidade com seus anexos quantitativos e a proposta de preços do contratado está estimado em **R\$ 384.675,63 (trezentos e oitenta e quatro mil seiscentos e setenta e cinco reais e sessenta e três centavos)**.

6.2 - Os quantitativos indicados na planilha de formação de preços constantes da proposta apresentada pela contratada no Pregão Presencial nº 07/2016, são meramente estimativos, não acarretando a Administração da CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE

7.1 - Os preços do presente contrato, oferecidos pela CONTRATADA, nos ITENS em que esta foi vencedora, poderão, a critério do CONTRATANTE, e de acordo com as disposições legais, ser recomposto, para que se garanta o equilíbrio financeiro do contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

8.1 - Os pagamentos das obrigações oriundas deste contrato serão efetuados até 30 (trinta) dias da entrega dos produtos, mediante apresentação dos seguintes documentos:

8.1.1 - Nota Fiscal acompanhada de ORDEM DE COMPRA devidamente ATESTADA pela Secretaria Municipal de Administração;

8.1.2 - Certidões Negativas de Débito do INSS e FGTS, devidamente válidas.

CLÁUSULA NONA- DA VIGÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

09.1- O Contrato terá vigência de **04 (MESES)** com início em **26 DE AGOSTO 2016** extinguindo-se em **31 DE DEZEMBRO DE 2016**, contados a partir data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por diversos motivos, de conformidade com o que estabelece o art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

09.2 – Fiscalizar e acompanhar a execução do SERVIÇO licitado, designando fiscal do contrato através de portaria.

09.3 - Referindo-se a cláusula 09.2 deste contrato foi nomeado a Senhor WILSON MARTINS ANDRADE, através da portaria Nº 0338/2016-GP, com designação de fiscalizar o mesmo

CLÁUSULA DECIMA - DA GARANTIA DE QUALIDADE E DO PRAZO

10.1 - Os materiais fornecidos em desacordo com as disposições do presente contrato serão devolvidos para a contratada cabendo à mesma providenciar substituição de acordo com as especificações, sendo de sua inteira responsabilidade todas as despesas oriundas de devolução e reposição, inclusive quanto ao novo prazo de entrega.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS GARANTIAS

11.1- A CONTRATADA garante a execução deste Contrato nos exatos termos e valores, especificações e marcas identificadas na Proposta, até o término de sua vigência.



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

09.2 – Fiscalizar e acompanhar a execução do SERVIÇO licitado, designando fiscal do contrato através de portaria.

09.3 - Referindo-se a cláusula 09.2 deste contrato foi nomeado a Senhor WILSON MARTINS ANDRADE, através da portaria Nº 0338/2016-GP, com designação de fiscalizar o mesmo

CLÁUSULA DECIMA - DA GARANTIA DE QUALIDADE E DO PRAZO

10.1 - Os materiais fornecidos em desacordo com as disposições do presente contrato serão devolvidos para a contratada cabendo à mesma providenciar substituição de acordo com as especificações, sendo de sua inteira responsabilidade todas as despesas oriundas de devolução e reposição, inclusive quanto ao novo prazo de entrega.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS GARANTIAS

11.1- A CONTRATADA garante a execução deste Contrato nos exatos termos e valores, especificações e marcas identificadas na Proposta, até o término de sua vigência.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA CESSÃO DO CONTRATO

12.1- A contratada não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

13.1- O CONTRATANTE poderá solicitar modificações, acréscimos ou reduções na execução do objeto deste contrato, desde que, após consultar à CONTRATADA, os mesmos sejam considerados viáveis.

13.1.1- Se tais modificações ou alterações repercutirem no preço pactuado na cláusula sexta ou no prazo de entrega contratual, serão acordados ajustes apropriados, que deverão ser formalizados através do Termo Aditivo de Alinhamento de Preço

13.1.2. As modificações que implicarem em aumento do preço pactuado na cláusula sexta não excederão 25% (vinte e cinco por cento) do referido preço.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO

14.1- O contrato poderá ser rescindido unilateralmente pelo CONTRATANTE, independente de qualquer aviso ou comunicação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

14.1.1- Inadimplemento de qualquer cláusula, condição ou disposição deste contrato.

14.1.2- Falência, concordata, insolvência ou dissolução judicial ou extrajudicial.

14.1.3- Subcontratação, cessão ou transferência, total ou parcial, do presente contrato.

14.1.4- Quando as multas aplicadas atingirem 20% (vinte por cento) do valor estimado do contrato devidamente ajustado.

14.2. Ocorrendo rescisão do contrato pela inadimplência da CONTRATANTE, e ainda nos casos previstos nos subitens 14.1.1 até o

14.1.4, fica assegurado ao CONTRATANTE o direito de imitir-se liminarmente na posse dos materiais já pagos, que estejam sob a guarda ou em poder da contratada.

14.2.1. Rescindindo o contrato nos termos previstos neste item o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o saldo porventura existente pelos itens já entregues, deduzidas as multas e despesas decorrentes da inadimplência ou, inversamente, a CONTRATADA restituirá ao CONTRATANTE as importâncias já recebidas, naquilo que excederam o valor desses materiais, podendo ainda a CONTRATADA rescindir o presente contrato por atraso de pagamento superior a 60(sessenta) dias a partir do Boletim protocolado na Administração.

14.2.2. A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais em lei ou regulamento.

14.3- A rescisão do Contrato poderá ainda ocorrer nas demais hipóteses e condições previstas nos artigos 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, com aplicação do art. 80 da mesma Lei, se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - ÔNUS FISCAIS E LEGAIS

15.1. O preço estabelecido na **Cláusula Sexta** inclui os tributos incidentes sobre o objeto deste contrato. Quaisquer tributos ou encargos legais que, após a assinatura deste contrato, venham a ser criados, bem como qualquer alteração dos existentes inclusive sua extinção, que comprovadamente reflitam no preço contratual, implicarão na sua revisão para mais ou para menos, conforme o caso.

15.2. Será de responsabilidade da CONTRATADA o recolhimento de todos os tributos, encargos e contribuições de qualquer natureza, de competência da União de Estados e dos Municípios, que incidam sobre o objeto do presente contrato, respeitando as regras no caso de micro ou pequena empresa.

15.3. A CONTRATADA responsabilizar-se-á pela devolução ao CONTRATANTE, das importâncias referentes a ônus fiscais e legais não recolhidos, em decorrência da diminuição dos encargos tributários relativas ao objeto do presente contrato, proveniente de alteração da legislação pertinente.

15.4. Na hipótese de o CONTRATANTE vir a ser autuado notificado ou intimado em virtude de não pagamento pela CONTRATADA, à época, de quaisquer encargos incidentes sobre o objeto deste contrato, assiste-lhe o direito de reter qualquer pagamento devido á



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADA, até que esta satisfaça integralmente a exigência formulada.

15.4.1. As importâncias retidas, na forma deste item, serão devolvidas sem juros porém atualizadas financeiramente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

16.1- Os casos de inexecução do objeto deste contrato, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e impedimento contratual, sujeitará o contratado às penalidades previstas na legislação vigente, das quais destacam-se:

16.1.1- Impedimento de participar de licitação com o Município, no prazo de 05 (cinco) anos;

16.1.2- Multa de 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor da proposta, por dia de atraso injustificado na execução do mesmo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;

16.1.3- Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado para a proposta, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-la.

16.1.4- Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

16.1.5- Da aplicação das penas, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

16.1.6- O recurso ou o pedido de reconsideração, relativos às penalidades acima dispostas será dirigido a autoridade que praticou o ato, a qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1- Todas as comunicações ou notificações relativas a este contrato serão enviadas para o seguinte endereço: À AV GIRASSOIS, Nº 15, BAIRRO MORUMBI, CEP 68473-000 - Novo Repartimento-PA.

17.2- Todas as correspondências e acordos anteriores à data da assinatura deste contrato serão considerados sem efeito e somente o estipulado no contrato e seus documentos têm validade para execução do mesmo.

17.3- A contratada declara deste ato ter pleno conhecimento e compreensão das especificações técnicas, dos documentos e demais condições contratuais, não podendo, pois em nenhuma circunstância, alegar o desconhecimento dos mesmos para isentar-se de responsabilidade pela correta execução dos serviços.

17.4- A tolerância ou não exercício, pelo CONTRATANTE de quaisquer direitos a ele assegurados neste contrato ou na legislação em geral, não importará em renovação ou renúncia a qualquer desses direitos, podendo o mesmo exercitá-los a qualquer tempo.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca da Cidade de Novo Repartimento, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões decorrentes deste contrato e de sua execução.

E, por estarem justos e contratados as partes assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença de testemunhas abaixo.

Novo Repartimento - PA, 26 de agosto de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CNPJ: 34.626.416/0001-31

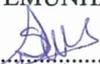
CONTRATANTE

GALERIA 31 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

CNPJ: 10.213.092/0003-03

CONTRATADO (A)

TESTEMUNHAS

CPF: 
.....
8 832 921 799-87

CPF: 
.....
028 74765295



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº 0817/2016-GP

Novo Repartimento, 26 de agosto de 2016.

A PREFEITA DE NOVO REPARTIMENTO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, pelo art. 67 da Lei 8.666/93 c/c art. 9º da lei nº 10.520/2002, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos que decorrem dos Pregões Presenciais.

CONSIDERANDO o interesse público em determinar a fiscalização da contratação de empresas especializadas para eventual fornecimento de materiais de expediente e informática através de SRP - Sistema de Registro de Preços, destinado ao atendimento das Secretarias e Fundos do município de Novo Repartimento - Pará.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para fiscalizar (cumprindo com exigência prevista na Lei 8.666/93), Processo Licitatório 531/2016 do **Pregão nº 07/2016**, firmado com a empresa **GALERIA 31 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.213.092/0003-03**, Com o objeto contratual de contratação de empresas especializadas para eventual fornecimento de materiais de expediente e informática através de SRP - Sistema de Registro de Preços, destinado ao atendimento das Secretarias e Fundos do município de Novo Repartimento - Pará, com vigência de 04(quatro) meses, com início em 26 de agosto de 2016, extinguindo- se em 26 de dezembro de 2016.

NOME	CPF	Nº CONTRATO	SECRETARIA
WILSON ANDRADE	MARTINS 537.378.062-68	308/2016	SEMAD

Art. 2º – As principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados.
- II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.
- III- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual, atestar notas fiscais/faturas e liberar ordem de serviços.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
GABINETE DA PREFEITA

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15/08/2016, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos dezoito dias do mês de agosto de 2016.


Valmira Alves da Silva
PREFEITA MUNICIPAL

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete da Prefeita e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, na data supra.


Ligiana Alves Silva
SECRETÁRIA DE GABINETE

Ciente em: 26/08/2016.

WILSON MARTINS ANDRADE 